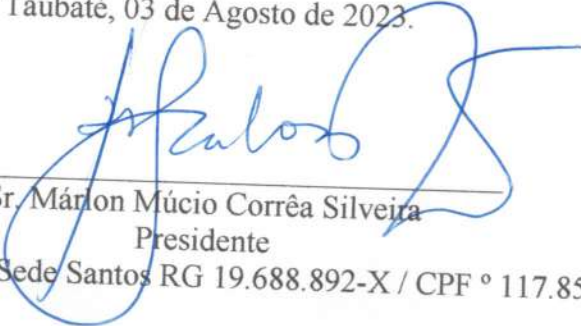


RECIBO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Taubaté a quantia de **3.504,87** (Três mil Quinhentos e Quatro reais e Oitenta e Sete centavos), referente à parcela 01/08 do Termo de Colaboração nº **6.847/23**, firmado em **26/07/2023** entre o Município de Taubaté e a Associação Missão Sede Santos – 05.821.356/0001-00.

Este recibo somente terá validade após comprovação do crédito junto ao Banco Brasil – Agência nº **9794-2** C/C nº **50701-6** em nome da Associação Missão Sede Santos.

Taubaté, 03 de Agosto de 2023.



Sr. Márlon Múcio Corrêa Silveira
Presidente

da Associação Missão Sede Santos RG 19.688.892-X / CPF ° 117.856.708-75